



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

História do Dia Internacional do DJ e do Dia Estadual do DJ no Rio Grande do Sul

O Dia Internacional do DJ é comemorado anualmente em 9 de março. Esta data foi instituída para celebrar e reconhecer o papel crucial dos DJs na cultura musical mundial. A criação do Dia Internacional do DJ teve como objetivo não apenas homenagear esses profissionais, mas também promover eventos de caridade e angariar fundos para diversas causas sociais. A iniciativa teve origem no Reino Unido, onde a organização Nordoff Robbins Music Therapy, em parceria com a instituição World DJ Fund, estabeleceu a data em 2002. Desde então, DJs de todo o mundo celebram o dia com eventos e campanhas que ressaltam a importância da música e da solidariedade.

No Rio Grande do Sul, a importância dos DJs também ganhou reconhecimento oficial com a criação do Dia Estadual do DJ. Em 19 de dezembro de 2013, a Assembleia Legislativa do Estado aprovou por unanimidade o Projeto de Lei (PL) 102/2013, que institui o dia 9 de março como o Dia Estadual dos DJs. Este projeto foi apresentado pela Deputada Estadual Juliana Brizola (PDT) e co-autorado pelo Deputado Mano Changes (PP). A aprovação desta lei foi fruto do esforço e da dedicação de Fernando de Conto e DJ Mause, que lutaram para que os DJs tivessem uma data oficial no calendário do estado.

A primeira comemoração oficial do Dia Estadual do DJ ocorreu em 9 de março de 2014, na cidade de Canoas. Este evento marcou a união e o profissionalismo dos DJs gaúchos, celebrando suas contribuições para a cultura e a música local. Desde então, a data é comemorada anualmente, reforçando a importância dos DJs na sociedade e promovendo a valorização dessa profissão.

Essas duas datas comemorativas refletem o reconhecimento e a valorização dos DJs, tanto em nível internacional quanto estadual, destacando a união e o profissionalismo da comunidade de DJs do Rio Grande do Sul.

Em 2012, Sandro Muzzi, conhecido artisticamente como DJ Mause, junto com outros DJs, fundou a Confraria DJs RS, ao qual sua sede era em Porto Alegre/RS. Em 2016, a Confraria já contava com seis polos no interior do estado e mais de 5.000 membros, consolidando-se como uma importante rede de DJs no Rio Grande do Sul.

PROJETO DE LEI

Inclui a efeméride a semana municipal do DJ (Disc Jockey), no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 09 de março.

Art. 1º - Inclui a efeméride “Semana Municipal do DJ (Disc Jockey)”, a ser comemorado anualmente, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – a ser comemorado no dia 09 de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vereador Márcio Bins Ely



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 28/08/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0780275** e o código CRC **FDBEA2AC**.

Referência: Processo nº 037.00229/2024-01

SEI nº 0780275